



# *Grupo Desportivo de Mangualde*

*FUNDADO EM 16-10-1945*

**Sede: Estádio Municipal de Mangualde**  
**APARTADO 43**  
**3534-909 Mangualde**

Câmara Municipal de Mangualde  
Largo Dr. Couto  
3534 – 004 Mangualde

**Assunto: Alteração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Estando o Grupo Desportivo de Mangualde numa fase de recuperação financeira, com uma diminuição do passivo de 68.418,89€ em relação ao ano anterior (totalizava 86.351,36€ em 2006, em Dezembro de 2007 situava-se nos 17.932,47€) e sendo regra elementar de gestão da actual Direcção o cumprimento escrupuloso e atempado com todos os fornecedores, vimos por este meio solicitar a alteração do Contrato Programa vigente.

Preparando-se o G.D.M para a implementação de novos projectos, entre os quais salientamos a criação de Equipas B nos escalões de Escolas e Infantis utilizando as instalações desportivas de Santo André, o que significará um aumento da prática desportiva devidamente acompanhada, urge apoiar o Clube de forma mais empenhada, para que este consiga desenvolver um serviço mais abrangente à comunidade, nomeadamente aos mais jovens.

Deste modo, entendem os Órgãos Sociais do Clube, que deverá ser premiado quem norteia o Associativismo com valores rigorosos de gestão e quem oferece à comunidade infanto-juvenil do Concelho, uma oportunidade mais alargada da prática desportiva regular, visando o desenvolvimento integral das suas competências.

Assim passamos a enumerar as alterações pretendidas às cláusulas existentes:

## **Cláusula II – Objecto: período de vigência do contrato**

O contrato deverá vigorar num período de dez meses, decorrendo de 25 de Agosto de 2008 a 25 de Maio de 2009.

## **Cláusula III – Regime de participação**

Actualmente o G.D.M recebe um subsídio mensal de 6.000,00 Euros (Seis mil euros) acrescidos de 1.500,00 Euros (Mil e quinhentos euros) de encargos com a Segurança Social.

Pretende a Direcção do Clube um aumento para 7.200,00 Euros (Sete mil e duzentos euros mensais) acrescidos de 1.800,00 Euros (Mil e oitocentos euros) de encargos com a Segurança Social.

Sobre este ponto gostaríamos de informar V.Ex<sup>a</sup>, que o Clube solicitou no dia 27 de Outubro de 2007 a adesão ao Programa Viável, que contempla um pagamento em prestações, aguardando notificação dos serviços competentes. Segundo a última notificação a dívida situava-se nos 105.746,02 € (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e seis euros e dois cêntimos) possuindo o clube um crédito no I.G.F.S.S de 45.000.000€ (quarenta e cinco mil euros) em virtude das retenções efectuadas.

Este aumento **traduz-se em mais 15.000,00 Euros (Quinze mil euros)** – Ano e é, em nosso entender justificado devido a:

1 – **Aumento em mais de 50% (em dois anos o clube passou de cem para perto de duzentos praticantes) do número de atletas federados,** devido à criação de equipas B, nos escalões de Escolas e Infantis.

2 – **Aumento com despesas de Matérias-primas e de Consumo:** material desportivo, medicamentos, produtos alimentares.

3 – **Aumento com despesas de Fornecimentos e Serviços Diversos:** luz, água, gás, exames médicos e material de manutenção e limpeza.

4 – **Aumento de Impostos e Taxas:** taxas de jogo.

5 – **Aumento dos Custos Operacionais:** Inscrições das diversas equipas na Associação de Futebol de Viseu.

6 – **Subida aos Campeonatos Nacionais no escalão de Iniciados.**

Paralelamente a este facto, pretende a Direcção do G.D.M continuar a melhorar as condições do Campo Conde de Anadia. Na época que agora

findou, realizámos obras ao nível da pintura e desinfestação dos balneários, requalificámos os bancos de suplentes e substituímos os portões de acesso. Para a próxima época pretendemos entre outras, substituir o piso e a cobertura da bancada e substituir a vedação circundante ao terreno de jogo.

**Cláusula VI – Direitos e Deveres do Segundo Outorgante**

Deverá ser implementada a obrigatoriedade do clube possuir os seguintes escalões: pré – escolas, escolas, infantis, iniciados, juvenis e juniores com prática regular e sistemática, orientada por Técnicos Habilitados.

Certos de que pretenderão tal como nós proporcionar mais e melhores condições, para um desenvolvimento harmonioso e sustentado do Clube e consequentemente dos atletas que o representam, ficamos a aguardar resposta com a maior brevidade possível.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Mangualde, 17 de Junho de 2008

Com os nossos respeitosos cumprimentos

O Presidente da Direcção:

.....

(Ricardo Rodrigues Lopes)